



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

Rua Taquara, 225 - Bairro Vila Olímpica, Esteio/RS, CEP 93285-080

Telefone: - <https://www.esteio.rs.gov.br/>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (REGISTRO DE PREÇOS)  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 43.206005.000026/2026-42

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 2.1. Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **Aquisição de materiais utilizados para pinturas - SMOSU através do Sistema de Registro de Preços**. A realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

- 3.1. ÁREA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- 3.2. RESPONSÁVEL: Rodrigo Adam - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
- 4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).
- 4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI;
  - b) Critérios de Sustentabilidade(quando houver);
- 4.4. **O descritivo dos itens é conforme ANEXO DADOS DO OBJETO**

**DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS**

- 4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

**DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

- 4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

## DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.8. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

## DA GARANTIA CONTRATUAL

4.9. Não haverá exigência de garantia contratual.

## DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.10. Não será exigida documentação técnica para habilitação.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.11.1. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

## DA GARANTIA DO OBJETO

4.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.13. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

## DA FISCALIZAÇÃO

4.14. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.15. A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução baseia-se nas características técnicas, na finalidade e nas condições de utilização dos materiais de pintura, contemplando desde a aquisição, o transporte e o armazenamento adequado até sua utilização nas atividades de pintura, manutenção e conservação realizadas pela Secretaria.

Os materiais possuem ciclos de vida distintos conforme sua natureza e finalidade. As **bandejas de pintura, cabos extensores, rolos, pincéis e demais ferramentas reutilizáveis** poderão ser utilizados em diversas atividades, apresentando vida útil variável de acordo com a frequência de utilização, intensidade do serviço, tipo de tinta ou produto empregado, condições de limpeza, conservação e armazenamento. Esses materiais poderão ser reutilizados enquanto mantiverem suas características e condições adequadas de uso, sendo substituídos quando apresentarem desgaste, danos ou perda de eficiência.

Já os **materiais de consumo**, como zarcão, estopa, diluente e aguarrás, possuem ciclo de vida diretamente

relacionado à quantidade utilizada nos serviços. Esses produtos são consumidos durante as atividades de pintura, preparação, limpeza e acabamento, não sendo passíveis de reutilização após sua utilização. Sua conservação depende do armazenamento adequado, em recipientes devidamente fechados e em condições compatíveis com as recomendações do fabricante.

A estimativa de utilização dos materiais corresponde ao período de vigência da Ata de Registro de Preços, considerando que os itens serão adquiridos de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva da Secretaria. A demanda poderá variar de acordo com a quantidade de serviços de pintura e manutenção realizados, não sendo possível estabelecer previamente a vida útil individual de cada ferramenta ou o consumo exato dos materiais de uso imediato.

A aquisição parcelada permitirá adequar o fornecimento ao consumo real, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de deterioração dos materiais de consumo ou de armazenamento prolongado das ferramentas. Dessa forma, o ciclo de vida dos materiais será gerenciado de acordo com sua finalidade, frequência de utilização e necessidade dos serviços, garantindo a disponibilidade dos produtos necessários para a continuidade das atividades de manutenção e conservação.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **6.1. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de materiais e ferramentas para pintura, preparação, manutenção e conservação de bens e espaços públicos, compreendendo bandejas, cabos extensores, rolos, pincéis, zarcão, estopa, diluente, aguarrás e demais materiais necessários à execução dos serviços realizados pela Secretaria.

Considerando a natureza dos materiais, sua utilização recorrente e a necessidade de atendimento de demandas programadas e eventuais, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

#### **Solução 1 – Aquisição dos materiais por meio de processos individuais conforme o surgimento das demandas**

Consiste na realização de processos de aquisição específicos sempre que houver necessidade de reposição ou utilização de determinado material de pintura. Nessa alternativa, cada demanda seria analisada individualmente, com realização dos procedimentos necessários para aquisição dos produtos.

Essa solução permite adequar a aquisição à necessidade pontual, evitando a manutenção de grandes estoques. Entretanto, considerando que os materiais são utilizados de forma recorrente nas atividades de manutenção e conservação, a necessidade de realizar novos procedimentos de aquisição a cada demanda poderá aumentar o tempo de atendimento e dificultar a continuidade dos serviços, especialmente quando houver necessidade de materiais para reparos urgentes.

#### **Solução 2 – Aquisição dos materiais em quantitativo integral para o período estimado**

Consiste na realização de uma contratação para aquisição, de uma única vez, dos quantitativos estimados para determinado período, mantendo os materiais disponíveis em estoque para utilização conforme a necessidade.

Essa alternativa proporciona disponibilidade imediata dos produtos e reduz a necessidade de novas aquisições durante o período. Contudo, exige maior capacidade de armazenamento e pode resultar na formação de estoque superior ao consumo imediato. Além disso, considerando que a demanda por serviços de pintura pode variar ao longo do período, existe o risco de aquisição antecipada de quantitativos que não sejam utilizados no ritmo inicialmente estimado.

#### **Solução 3 – Registro de Preços para aquisição parcelada conforme a necessidade da Secretaria**

Consiste na formalização de Ata de Registro de Preços para os materiais e ferramentas de pintura, possibilitando a aquisição parcelada dos itens conforme a necessidade efetiva da Secretaria e durante o período de vigência da ata.

Essa alternativa permite manter os preços registrados e realizar as aquisições de acordo com o consumo real, sem a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado. Também possibilita maior agilidade no atendimento das demandas, uma vez que a contratação estará previamente estruturada,

permitindo a solicitação dos materiais quando efetivamente necessários.

### **Comparação das soluções**

Quanto à **conveniência**, a Solução 3 apresenta maior adequação à rotina da Secretaria, pois permite que os materiais sejam solicitados conforme a necessidade dos serviços. A Solução 1 exige a realização de procedimentos de aquisição sempre que surgir uma nova demanda, enquanto a Solução 2 exige a aquisição integral dos quantitativos estimados, com maior necessidade de armazenamento e controle de estoque.

Quanto à **economicidade**, a Solução 3 possibilita melhor adequação entre as aquisições e o consumo efetivo, reduzindo o risco de formação de estoques excessivos e de perdas decorrentes de armazenamento prolongado. Essa característica é especialmente relevante para os materiais de consumo, como zarcão, diluente, aguarrás e estopa, que possuem utilização vinculada à execução dos serviços. Para as ferramentas reutilizáveis, como bandejas, pincéis, rolos e cabos extensores, a aquisição conforme a necessidade também permite reposição somente quando houver desgaste, dano ou perda das condições adequadas de uso.

Quanto à **eficiência**, a Solução 3 proporciona maior agilidade e continuidade às atividades, permitindo que as equipes disponham dos materiais necessários para os serviços de pintura e manutenção sem que seja necessário iniciar um novo procedimento de aquisição para cada ocorrência. A existência de preços registrados também facilita o planejamento e o controle das aquisições ao longo da vigência da ata.

Em relação ao **ciclo de vida dos materiais**, a Solução 3 permite adequar a aquisição à natureza de cada item. Os materiais de consumo serão adquiridos conforme sua utilização, enquanto as ferramentas reutilizáveis poderão permanecer disponíveis para uso durante sua vida útil, sendo substituídas somente quando apresentarem desgaste ou perda de funcionalidade. Dessa forma, reduz-se a necessidade de manter grandes quantidades armazenadas e evita-se a aquisição antecipada de materiais que não sejam imediatamente necessários.

Considerando a estimativa de consumo da Secretaria, a frequência das atividades de pintura e manutenção e a impossibilidade de prever com precisão o momento de todas as demandas, a **Solução 3 – Registro de Preços para aquisição parcelada conforme a necessidade da Secretaria** apresenta maior adequação às características da contratação.

Dessa forma, a solução escolhida consiste na elaboração de **Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas para pintura**, permitindo a aquisição parcelada dos itens de acordo com a demanda efetiva da Secretaria, durante o período de vigência da ata, proporcionando maior conveniência operacional, melhor adequação dos gastos ao consumo e maior eficiência no atendimento dos serviços de manutenção e conservação.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

- 7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;
- 7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

- 9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

11.1. Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

12.1. Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

13.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária,nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

| RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO |                                                               |                                                                           |                        |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------|
| ( X ) Risco Baixo ( ) Risco Médio ( )Risco Alto                       |                                                               |                                                                           |                        |                                                |
| DANOS                                                                 | IMPACTO                                                       | Ação de Contingência                                                      | Responsável            | Prazo                                          |
| Atraso no início dos procedimentos licitatórios                       | Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação. | Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor | Secretaria Demandante. | Antes do início dos Procedimentos Licitatórios |

| <b>RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO</b><br>( ) Risco Baixo ( <b>X</b> ) Risco Médio ( )Risco Alto |                                                                         |                                                 |                     |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| DANOS                                                                                                                                     | IMPACTO                                                                 | Ação de Contingência                            | Responsável         | Prazo                                                |
| Atraso na efetivação da contratação                                                                                                       | Fracasso na licitação.<br>Necessidade de refazer o processo licitatório | Edital com condições de habilitação eficientes. | Setor de Licitações | Durante o procedimento licitatório.<br><br>Constante |

| <b>RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b><br>( ) Risco Baixo ( <b>X</b> ) Risco Médio ( )Risco Alto |                                                              |                                                                                                                           |                                 |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|
| DANOS                                                                                                                                 | IMPACTO                                                      | Ação de Contingência                                                                                                      | Responsável                     | Prazo                                                |
| Não efetivação da contratação.                                                                                                        | Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação. | Evitar a aceitação de lances Inexequíveis.<br><br>Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação | Setor de Licitações e Contratos | Durante o procedimento licitatório.<br><br>Constante |

## 16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Bruna Zinn da Silva

Cargo: Coordenadora

Matrícula: 41344

Nome do Secretário(a) da Pasta: Rodrigo Adam

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino

Esteio, 24 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Zinn da Silva**, **Servidora/Funcionária pública**, em 24/09/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adam**, **Secretário (a) Municipal**, em 24/09/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005569** e o código CRC **4A346574**.

|                                                  |  |
|--------------------------------------------------|--|
| Referência: Processo nº 43.206005.000026/2026-42 |  |
|--------------------------------------------------|--|